

32

Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847.327, designado por meio da Portaria nº 165/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723 de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMSOP
Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 034/2025- GAB/SEMOB.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0174/P, publicado no DOM de 01 de Abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 024/2025 - GAB/SEMOB, publicada no DOM 6378, de 30 de Junho de 2025.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 14 de Julho de 2025.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º: 009987/2024/SEMOB.
Espécie: Contrato n.º 007/2025/SEMOB.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 59.454.686/0001-33
Unidade Orçamentária: 022801
Funcional Programática: 26.782.0042.2384
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fontes de Recursos: Recurso vinculado ao Trânsito Valor: R\$ 201.600,00 (Duzentos e Um Mil e Seiscientos Reais).

Data de Assinatura: 14 de Julho de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/21, c/c artigo 114 do Decreto Municipal n.º 162/2023.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERENCIA DE PROCESSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 13078/2022/SPMA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 481/2022/SPMA.

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 481/2022/SPMA, A PARTIR DE 01 JULHO 2025, ATÉ O DIA 01 JULHO DE 2026.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

CONTRATADO: CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com o CNPJ sob o nº 08.884.799/0001-38.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO de 2025.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinado digitalmente)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal De Mobilidade Urbana

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, em conformidade com art. 156 do Regulamento de Licitações e Contratos - PORTARIA/PRES/78/2025, com base no parecer jurídico às folhas 93 a 96 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019109/2025 e considerando tudo o mais que consta nos autos, vem emitir a presente certidão de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 30, inciso II, alíneas f, da Lei Federal nº. 13.303/2016 e na forma do Art. 149 do Regulamento de Licitação e Contratos PORTARIA/PRESI/ nº 78/2025, referente ao Pagamento de 17 (dezesete) inscrições para participar do Curso de Desenvolvimento Pessoal para Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito, na cidade de Boa Vista/RR no período de 21 a 25 de julho de 2025, promovido pelo SEST/SENAT, inscrito no CNPJ nº: 73.471.963/0096-08, pelo valor total de 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal Órgão: 02.09.02 - EMHUR; Projeto Atividade: 04.122.0043.2.142 - Admin. de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 1.500.0000 - Recurso Próprio PMBV.

Boa Vista, 14 de julho de 2025

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
Keyliane Ferreira Rocha da Silva
CPL/EMHUR

Autorizado por:

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente da EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, em conformidade com art. 156 do Regulamento de Licitações e Contratos - PORTA-

RIA/PRES/78/2025, com base no parecer jurídico às folhas 57 a 60 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021094/2025 e considerando tudo o mais que consta nos autos, vem emitir a presente certidão de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 30, inciso II, alíneas f, da Lei Federal nº. 13.303/2016 e na forma do Art. 149 do Regulamento de Licitação e Contratos PORTARIA/PRES/ nº 78/2025, referente ao Pagamento de 01(uma) inscrição para participar do curso de RH Total - 3ª Semana Nacional para Servidores das áreas de RH e DP da Administração Pública, na cidade Vitória/ES, que será promovido pela ESAFI, no período de 04 à 07 de agosto 2025, em favor da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 35.963.479/0001-46, pelo valor total de R\$: 5.490,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal Órgão: 02.09.02 - EMHUR; Projeto Atividade: 04.122.0043.2.142 - Admin. de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 1.500.0000 - Recurso Próprio PMBV.

Boa Vista, 15 de julho de 2025

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
Auricélia Nascimento Ernesto Lins
Agente de Contratação/EMHUR

Autorizado por:

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente da EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

Aos Dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas no Auditório da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, Localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Octingentésima Sexagésima Nona Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 868ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco - Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Flávio Grangeiro de Souza - Diretor Presidente da EMHUR, Deyvid Everson Silva Carneiro - Vereador, Italo Otavio Teixeira Pinto - Vereador e Sérgio Pillon Guerra - Secretário da Casa Civil Municipal. A Presidente do C.I.M deu as boas-vindas a todos, declarando aberta a Octingentésima Sexagésima Nona Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Sexagésima Oitava Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração do Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 25151/2022, em nome de Adelaide da Silva Alves Freitas, para o lote nº 134 (ant.18), quadra nº 114(ant.64), zona 09, Bairro Buritis; Processo nº. 4412/2023, em nome de Ilka Romania França da Silva, para o lote nº 233(ant.25), quadra nº 070 (ant.20), zona 07, Bairro Buritis; Processo nº. 3777/2025, em nome de Josivaldo Pacheco de Sousa, para o lote nº 10(ant.), quadra nº 254 (ant.), zona 013, Bairro Raiar do Sol; Processo nº. 2863/2024, em nome de Nayara Paula Rodrigues de Freitas, para o lote nº 123(ant.07), quadra nº 417(ant.45), zona 010, Bairro Jóquej Clube.

DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração do Cadastro no Processo a seguir: Processo nº. 8465/2025, de Igreja Batista Monte Sinai, para o lote nº 0), quadra nº 188 (ant.34), zona 05, Bairro Dos

DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº37186/2024, em nome de Antônio de Araújo de Almeida, para o lote nº 302 (ant.05), quadra nº 223(ant.AO), zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 29422/2024, em nome de Arileyde Alves da Silva, para o lote nº 210(ant.04), quadra nº 388(ant.19), zona 10, Bairro Jóquej Clube; Processo nº. 24496/2015, em nome de Claudivan Nunes Carvalho, para o lote nº 243(ant.), quadra nº331 (ant.759), zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 13522/2024, em nome de Eduarda Neves Costa, para o lote nº 242(ant.02), quadra nº 65 (ant.), zona 010, Bairro Asa Branca; Processo nº. 26795/2024, em nome de Elis Regina Barbosa Rocha, para o lote nº 105 (ant.), quadra nº 229(ant. D), zona 04, Bairro Aeroporto; Processo nº 8271/2025, em nome de Marieta Lins de Oliveira, para o lote nº 361(ant.09), quadra nº 350 (ant.11), zona 012, Bairro Nova Canã; Processo nº. 12592/2024, em nome de Rejane Melvides de Sousa, para o lote nº 294(ant.), quadra nº 13 (ant.), zona 13, Bairro Nova Cidade.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 3007/2024, em nome de Amilton Lima Oliveira, para o lote nº 610(ant.), quadra nº 88 (ant.10), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 3008/2024, em nome de Amilton Lima Oliveira para o lote nº 50(ant.), quadra nº 88 (ant.10), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº.10803/2024, em nome de Ademair Madeira de Sousa, para o lote nº 462(ant.), quadra nº 88(ant.10), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 3802/2024, em nome de Erika Santos Costa, para o lote nº 414(ant.), quadra nº 91 (ant.64), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 11140/2024, em nome de Edinalva Silva Sousa, para o lote nº 534(ant.), quadra nº 81 (ant.03), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 11205/2024, em nome de Francisco de Assis Carvalho dos Santos, para o lote nº 292(ant.), quadra nº 94 (ant.61), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 3717/2024, em nome de Frederico Carvalho Dogonski, para o lote nº 110(ant.), quadra nº 84 (ant.06), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 3304/2024, em nome de Jacqueline Lisboa Castro, para o lote nº 534(ant.), quadra nº 94 (ant.61), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 3178/2024, em nome de João Marcos de Souza Maia, para o lote nº 510(ant.), quadra nº 81 (ant.03), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 3020/2024, em nome de Juliana dos Santos Silva, para o lote nº 218(ant.), quadra nº 88 (ant.10), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 2989/2024, em nome de Maria Cavalcante Pereira, para o lote nº 330(ant.292 e 330), quadra nº 92 (ant.63), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 30402/2024, em nome de Talita Benedita de Almeida, para o lote nº 36(ant.), quadra nº 92 (ant.54), zona 15, Bairro Cidade Satélite.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo, no Processo a seguir: Processo nº.7630/2025, em nome de Poliana Lewis da Costa Campos, Título Definitivo nº 16.932, para o lote nº 87(ant.), quadra nº 209 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol.

DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº 19463/2024, em nome de Maria Inês Ferreira da Silva, para o lote nº 318 (ant.07), quadra nº 105(ant.55), zona 09, Bairro Buritis; Processo nº. 17687/2024, em nome de Termusa Rodrigues Mota, para o lote nº 431(ant.), quadra nº 114 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca.

RETIFICAÇÃO: Os Conselheiros retificaram na reunião 868ª no Processo a seguir: Processo nº.27301/2024, em nome de Voltaire Pinto Ribeiro Neto, onde se lê: Lote nº 1087(ant.), Leia-se: Lote nº 2340(ant.1111). Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Deyvid Everson Silva Carneiro
Vereador - Presidente da Comissão de Obras,
Urbanização, Transportes, Habitação
Conselheiro do CIM

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 44882A7A5

